



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.574 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 317.749,02 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
<b>01.02.00 – Departamento Municipal de Administração</b>			
<b>01.02.01 – Departamento Municipal de Administração</b>			
<b>04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	67	01.110.0000	13.899,72
<b>01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun Assist Social</b>			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	597	01.510.0000	119,56
<b>01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>01.07.01 – Gestão do SUS</b>			
<b>10.122.0002.2010 – Manutenção do Serviço de Saúde</b>			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	598	02.300.0075	18.726,27
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	598	02.300.0077	23.503,47
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	598	02..300.0024	21.000,00
<b>01.07.02 – Manutenção da Atenção Básica</b>			
<b>10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	208	01.310.0000	14.000,00
<b>01.07.04 – Vigilância em Saúde</b>			
<b>10.304.0004.2042 – Manutenção da Vigilância em Saúde</b>			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	601	05.300.0004	500,00
<b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>			
<b>01.08.02 – Ensino Fundamental</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**12.361.0005.2002 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 289 01.220.0000 210.000,00

**01.08.04 – Ensino Infantil**

**12.365.0005.2017 – Manutenção do Ensino Infantil**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ 304 01.210.0000 16.000,00

**Total da Suplementação**

**317.749,02**

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á pelo:

- a) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.961-9, no valor de R\$ 18.686,38 – Para a Ficha 598;
- b) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.969-4, no valor de R\$ 23.453,39– Para a Ficha 598;
- c) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.851-5, no valor de R\$ 21.000,00– Para a Ficha 598;
- d) Superávit do Exercício Anterior apurado na conta 20.455-2, no valor de R\$ 119,31– Para a Ficha 597.
- e) Pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.03.00 – Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>01.03.01 – Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>			
<b>04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	49	01.110.0000	2.500,00
<b>01.02.00 – Departamento Municipal de Administração</b>			
<b>01.02.01 – Departamento Municipal de Administração</b>			
<b>04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	64	01.110.0000	5.799,72
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	66	01.110.0000	5.600,00
<b>01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun Assist Social</b>			
3.3.90.40.00 – Serv de Tec. da Info e Comunicação	124	01.510.0000	0,25
<b>01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>01.07.01 – Gestão do SUS</b>			
<b>10.122.0002.2010 – Manutenção do Serviço de Saúde</b>			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	157	01.310.0000	89,97
<b>01.07.04 – Vigilância em Saúde</b>			
<b>10.304.0004.2042 – Manutenção da Vigilância em Saúde</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	252	05.300.0004	500,00
<b>01.08.00 – Departamento Municipal de Educação</b>			
<b>01.08.02 – Ensino Fundamental</b>			
<b>12.361.0005.2002 – Manutenção do Ensino Fundamental</b>			
<b>12.365.0005.2017 – Manutenção do Ensino Infantil</b>			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	307	01.210.0000	226.000,00
<b>01.14.01 – Departamento Municipal de Compras e Projetos</b>			
<b>01.14.01 – Departamento Municipal de Compras e Projetos</b>			
<b>04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	480	01.110.0000	14.000,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>254.370,38</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 06 de março de 2020.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)